



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 057 /2026

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS VISANDO IGUALAR O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS À MÉDIA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da resolução n° 110/2022 (Novo Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que determine a realização de estudos visando IGUALAR o valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Artur Nogueira à média praticada pelos municípios da região.


JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover maior valorização dos servidores públicos municipais, considerando que o vale-alimentação constitui importante instrumento de apoio à subsistência e à qualidade de vida do funcionalismo. Trata-se de benefício de caráter essencial, especialmente diante do atual cenário econômico e da elevação constante do custo de vida.

Observa-se que municípios vizinhos já praticam valores significativamente superiores, como é o caso de Holambra, com aproximadamente R\$ 510,00, Santo Antônio de Posse, com cerca de R\$ 500,00, e Cosmópolis, que alcança aproximadamente R\$ 850,00. Tal realidade evidencia a necessidade de que Artur Nogueira promova a devida adequação, de modo a IGUALAR seu benefício à média regional, assegurando maior justiça, competitividade administrativa e reconhecimento aos servidores que diariamente prestam relevantes serviços à população.

Dessa forma, a medida proposta representa não apenas uma adequação aos padrões regionais, mas também um avanço na política de valorização do servidor público municipal.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 1 de abril de 2026


VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal